

### DELIBERAÇÃO Nº 359/2023 – 10/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo SESA nº 21.220.690-3, em que através do ofício nº 45/2023 de 14 de setembro de 2023, o Instituto de Saúde de Ampere CNES 5621674, do município de Ampere solicita a sua Habilitação para a realização de cirurgias de Laqueadura;
- O protocolo foi instruído conforme as diretrizes da Portaria MS/SAS nº 48 de 11/02/1999 e a Lei Federal nº 14.443;
- A aprovação feita pela CIR 8ª. RS nº 44/2023 e o parecer dado pela CCCS/SESA de que o solicitante preencheu todos os requisitos técnicos;
- A 6ª. reunião ordinária da CIB/PR realizada em Foz do Iguaçu no dia 7 de dezembro de 2023;

**Aprova o** pedido para a habilitação em laqueadura (código 19.01) com a informação de que o valor pago dependerá da quantidade mensal de procedimentos realizados não havendo recursos novos para esta habilitação.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo  
Presidente do COSEMS/Paraná



ePROTOCOLO

---

**Correspondência 1094/2023.**

Documento: **Deliberacao359AprovalaqueaduraparaohospitaldeAmpere.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/12/2023 10:58.

Inserido ao documento **707.807** por: **Edson Andruzinski** em: 11/12/2023 10:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**bc763ef421d5f2e9d12ba0dd9143659e**.